GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ

JUSTIFICATIVA

Com a entrada em vigor da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei Federal nº 13.709/2018), torna-se imperativa a estruturação de processos, políticas e controles internos que assegurem a conformidade com a legislação vigente, especialmente em um órgão como a SEPLAN-PI, que realiza o tratamento de grandes volumes de dados pessoais e sensíveis, provenientes das diversas áreas do governo estadual.

A adequação plena à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) é condição fundamental para mitigar riscos institucionais, proteger os direitos dos titulares de dados, garantir a segurança jurídica das ações governamentais e fortalecer a confiança da sociedade e de agentes públicos e privados no ambiente institucional do Estado do Piauí. A não conformidade pode acarretar prejuízos à imagem institucional, além de possíveis sanções administrativas e judiciais.

Adicionalmente, a crescente complexidade das operações públicas e a sensibilidade dos dados tratados que perpassam por esta secretaria justificam a implementação de um Programa de Governança de Dados, com políticas robustas, diretrizes normativas, estruturação de processos e capacitação técnica de servidores. A Governança de Dados será fundamental para a melhoria da qualidade, integridade, usabilidade e rastreabilidade dos ativos de informação, permitindo decisões mais qualificadas, maior eficiência na entrega de serviços públicos e cumprimento rigoroso dos princípios da administração pública. Complementarmente, a construção de políticas institucionais de compliance, integradas a um Código de Ética e Conduta, contribuirá para consolidar uma cultura organizacional baseada na integridade, na prevenção de riscos e na atuação transparente e responsável.

Por se tratar de uma iniciativa de alta complexidade técnica, jurídica e organizacional, a contratação de consultoria especializada é justificada pela necessidade de contar com expertise externa qualificada, capaz de conduzir todas as etapas do processo de adequação à LGPD, do diagnóstico inicial à elaboração e implementação das medidas, passando pela transferência de conhecimento e pelo suporte técnico continuado.

A SEPLAN-PI busca ainda otimizar recursos e padronizar procedimentos, considerando a interdependência entre as atividades desempenhadas pela instituição e o compartilhamento intensivo de dados críticos para o funcionamento da administração pública estadual.

Por fim, ressalta-se que a contratação está alinhada ao Acordo de Empréstimo nº 9593-BR com o Banco Internacional para a Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD), no âmbito do projeto PROGESTÃO PIAUÍ . A iniciativa busca não apenas a conformidade da SEPLAN-PI, mas também o fortalecimento das instituições governamentais e a melhoria da eficiência na prestação de serviços públicos, servindo como modelo de boas práticas para as demais secretarias do Estado .

Teresina-PI, 04/02/2026.

Documento assinado eletronicamente por **MONIQUE DE MENEZES URRA - Matr.0371162-5**, **Superintendente**, em 04/02/2026, às 10:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0022290298** e o código CRC **1244D769**.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 00017.000358/2026-09

SEI nº 0022290298